



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.407, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

***Reconhece como de Utilidade Pública
Estadual a Associação Monxorós.***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM
EXERCÍCIO:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a
ASSOCIAÇÃO MONXORÓS, com sede e foro jurídico no Município de Mossoró, neste
Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de abril de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.404 Data: 12.04.2023 Pág. 02

WALTER ALVES
Governador